CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Ubatuba – Capital do Surfe

PORTARIA n° 60/2024

Dispõe sobre DESTITUIÇÃO DE FUNÇÃO de servidor da Câmara Municipal de Ubatuba.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ubatuba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1° - DESTITUIR a servidora **MARIA MADALENA DOMINGUES LEITE ROCHA,** inscrita no CPF/MF sob o n° [redacted], da função de confiança de COORDENADOR ESCOLA DO LEGISLATIVO.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 94/2021.

Publique-se por Editais.

Ubatuba, 03 de maio de 2024.

EUGENIO ZWIBELBERG
Presidente

JOSÉ ROBERTO CAMPOS MONTEIRO JUNIOR
1° Vice-Presidente

EDELSON FERNANDES GERÔNIMO
2° Vice - Presidente

JORGE RIBEIRO DA SILVA FILHO
1° Secretário

JOSUÉ LOURENÇO DOS SANTOS
2° Secretário